

Fila de votação tem 16 projetos

Os projetos que se tornaram reféns da boa vontade dos políticos instituem desde ações simples, como a realização de julgamentos por teleconferência, até as mais polêmicas, como a que estabelece a redução da maioridade penal. Ao todo, segundo levantamento do site *CongressoEmFoco*, 16 propostas já passaram por todo trâmite legislativo e podem ser votadas em plenário. Outras cinco ainda precisam ser repassadas de uma Casa Legislativa para outra.

Além dessas, seis propostas estão no começo da tramitação porque não foram relatadas nas comissões – e mais seis esperam que sejam instaladas comissões temáticas para apreciá-las. A mais esperada é a proposta de emenda constitucional (PEC) que trata da redução da maioridade penal. No momento, aguarda análise no plenário do Senado. Para ser aprovada uma PEC são necessários dois turnos de votação e três quintos de senadores favoráveis.

O texto que será levado a votação substitui seis PECs sobre o tema e permite que jovens a partir dos 16 anos sejam responsabilizados criminalmente, desde que passem por exame

para determinar se têm discernimento sobre o ato cometido. O laudo técnico deverá ser emitido por junta nomeada pelo juiz.

Se condenados por crimes hediondos – como assassinato por roubo, seqüestro e tráfico de drogas –, os jovens terão de cumprir pena de prisão. Condenações por delitos brandos serão substituídas por penas alternativas. Os jovens deverão ficar ainda em local distinto dos presos maiores de 18 anos.

Além de temas que prometem debates tensos, há na pauta questões que já possuem até entendimento – e se forem levadas ao plenário passam sem dificuldades. É o caso dos projetos que estabelecem realização de julgamentos por teleconferência; que institui o regime de segurança máxima; o que cria o Fundo e Assistência às Vítimas de Crimes Violentos; e o que determina o bloqueio dos bens do preso para reparar danos a presídios em rebeliões. "São propostas que mudam senão a curto, em longo prazo a situação da criminalidade no País", destaca o senador Romeu Tuma (DEM-SP).

Na avaliação dos senadores e deputados, a demora para a votação das propostas é mo-

tivada pelo rito natural dos projetos no Congresso. Precisam passar por algumas comissões para analisar, por exemplo, se são constitucionais ou não. E depois seguem para votação em dois turnos no Senado e na Câmara para se tornar lei.

■ Culpa é das MPs

Os parlamentares culpam as medidas provisórias (MPs) como as responsáveis pelo atraso na votação. Segundo eles, como as MPs têm preferência sobre outras matérias e precisam de acordo entre base aliada e oposição, acabam empurrando projetos como os do pacote de segurança para o fim da fila.

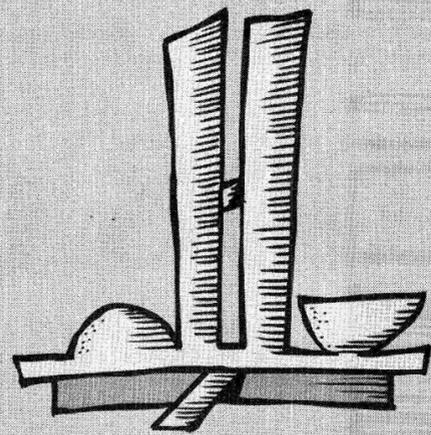
"Nem sempre é culpa do deputado e do senador um projeto não ir a votação. Mas segurança sempre foi e será uma prioridade no Congresso", disse o líder do PMDB no Senado, Valdir Raupp (RO).

Para o vice-presidente do Senado, Tião Viana (PT-RO), não há interesse do governo ou do Congresso em prolongar a votação. "Somos os maiores interessados em ver essas matérias virando lei, mas não podemos atropelar o processo. É melhor que demorem, mas que res-

pondam aos anseios".

Viana nega que os pacotes de segurança sejam instantâneos e para ganhar visibilidade na imprensa. "Eles podem surgir diante de uma grande onda de violência, mas serão aplicados para sempre e o melhor é que aprovamos medidas preventivas e não só de combate", explicou.

De acordo com o presidente da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado da Câmara, deputado João Campos (PSDB-GO), a demora na apreciação dos projetos é natural. Ele sustenta que segurança pública é prioridade na agenda do Congresso e avalia que até o fim do ano novos projetos serão aprovados. A expectativa é de que a partir deste mês, depois que a PEC sobre a prorrogação da CPMF for examinada na Câmara, pelo menos mais três projetos virem lei.



Viraram lei

- É falta disciplinar grave do preso e crime do agente público a utilização de telefone celular nos presídios.
- O preso por crimes graves só terá direito ao regime semi-aberto – no qual o detento só dorme no presídio – depois de cumprir pelo menos 3/5 (60%) da pena. Se for reincidente, o prazo aumenta para 2/5 da pena (40%).

O que pode virar lei

- Realização de plebiscito que definirá o limite de idade para a imputabilidade do menor infrator
- Criação de regime penitenciário de segurança máxima
- Videoconferência como regra no interrogatório judicial
- Tipificação do chamado "seqüestro-relâmpago"
- Regulação do emprego de algemas pelas forças de segurança pública
- Criação do Fundo Nacional de Assistência às Vítimas de Crimes Violentos, incluindo como beneficiários as vítimas de bala perdida.
- Caracteriza a reunião de duas ou mais pessoas para a prática de infração penal como formação de bando ou quadrilha.
- Amplia o benefício da redução de pena aos condenados presos que colaborarem com qualquer investigação policial ou processo criminal
- Revoga o dispositivo que reduz à metade os prazos de prescrição quando o criminoso era, ao tempo do crime, menor de 21 anos, ou, na data da sentença, maior de 70 anos.
- Impedimento da concessão de liberdade condicional nos casos de reincidência em crime doloso (aquele que o agente deseja o resultado ou assume o risco de produzi-lo) apenado com reclusão
- Determina a indisponibilidade de bens do indiciado ou acusado
- Fixa a jornada de trabalho de seis horas para os condenados que estudem por pelo menos quatro horas diárias e diminui a contagem do tempo para exclusão de um dia de pena por dois de trabalho ou de trabalho e estudo
- Designa agravante penal nos casos de crimes praticados contra policiais, membros do Ministério Público ou magistrados no exercício de suas funções ou em razão delas
- Aumenta o rol das medidas cautelares, indicando as espécies de prisão admitidas: prisão em flagrante, prisão temporária, prisão preventiva e prisão decorrente de sentença condenatória transitada em julgado
- Estabelecimentos penais destinados às mulheres tenham por efetivo de segurança interna somente agentes do sexo feminino.